



REQUERIMENTO nº. 144/2017

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

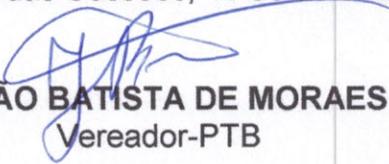
1. **Por qual motivo a Lei Seca (Nº 204/2006) não está sendo cumprida nas praças centrais e demais bairros?**
2. **De qual órgão é a competência da fiscalização? Favor enviar cópia.**
3. **A questão de embriaguez ao volante, está sendo fiscalizada?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifico esse requerimento tendo em vista que tenho recebido inúmeras reclamações referentes a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e isso vem causando transtornos aos frequentadores das praças, pois o que presenciamos é um desrespeito à lei supracitada. Vossa Excelência, como pai de família, deve saber que hoje a nossa praça central não tem mais condições de famílias frequentarem, mesmo as pessoas que vão à missa, se sentem constrangidos ao verem tanta negligência quanto a execução da lei, pois presenciei pessoas tirando bebidas alcoólicas de dentro de seu veículo e ingerindo-as, e isso causa riscos à vida do próprio cidadão, bem como a vida de outros, caso o mesmo dirija embriagado.

Assim, no exercício das minhas atribuições, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município do contrário tomarei as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB